



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.406./2021

Publicado

em

04 / 01 / 2021

**Exonera Agente de Apoio Administrativo de
setor e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr. Sr. Sr.^a **LUCIANA BÖNING TRANS**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 2.151.000 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 109.234.297-43, filha de Waldo Böning e Fridalina Kester Böning, residente e domiciliada no Córrego Bela Aurora, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “CC-5”..

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Recebi em

04/01/2020

Luciano Böning Trans